



Ofício nº : 260/2021/GASC/ILC

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021

Ao Senhor  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor - Presidente do Mato Grosso Previdência  
Cuiabá – MT

Assunto: **Notificação - Aposentadoria - Processo nº 22.574-6/2019**

Senhor Diretor-Presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 59, da Lei Complementar nº 269/2007 (LOTCEMT), c/c § 2º, do art. 256, do RITCEMT, venho **NOTIFICÁ-LO** para que apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze)** dias úteis, sobre a irregularidade apontada no Relatório Técnico de Defesa (**anexo**), referente à concessão de benefícios previdenciários ao Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência.

Destaco ainda que, não será mais concedido dilação de prazo em razão dos já 10 (dez) pedidos de solicitação, todos eles deferidos por este Tribunal.

Alerto que a ausência de manifestação ou adoção das providências necessárias, poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa, conforme previsão contida no art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Bianca Auxiliadora Silva Tagliari Marquetti**  
Chefe de Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

